

Automedicação pode ter graves consequências

Uma das formas de reduzir a prática, que pode provocar de reações alérgicas a intoxicações fatais, seria a venda fracionada de medicamentos, como proposto pela senadora Rose de Freitas

Aline Guedes

QUEM NUNCA TOMOU um remédio sem prescrição médica para curar uma dor de cabeça ou febre? Quem nunca pediu opinião a um amigo sobre qual medicamento ingerir em determinadas ocasiões? Quem nunca pesquisou sobre um sintoma na internet e, logo em seguida, se medicou sem consultar um profissional?

O Brasil tem alto índice de automedicação. Dados de 2015, registrados pelo Sistema Nacional de Informações Tóxico Farmacológicas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), mostram que, a cada ano, 27 mil brasileiros passam mal ao ingerir remédios de forma errada e, na média, 73 acabam morrendo. O país registrou 138.376 intoxicações e 365 mortes causadas por medicamentos entre 2008 e 2012, seja por acidente, tentativa de suicídio, uso terapêutico ou erro de administração.

A pesquisa O Comportamento da Dor do Paulista, realizada em 2014 pelo Instituto de Pesquisa Hibou, identificou que o brasileiro da Região Sudeste é o que mais se automedica de forma indiscriminada e sem medo das consequências. Apenas 8% dos entrevistados nunca se automedicaram.

Segundo o estudo, as dores que mais afetam os cidadãos são as de cabeça (42%), a lombar (41%), a cervical (28%) e nas pernas (26%).

Os medicamentos são o principal agente causador de intoxicação em seres humanos no Brasil desde 1994, segundo o Conselho Federal de Farmácia. De acordo com pesquisa do Ministério da Saúde, a automedicação levou para o hospital mais de 60 mil pessoas de 2010 a 2015.

Reações

O uso inadequado de remédios pode levar desde a uma reação alérgica até a um quadro grave de intoxicação, e mascarar sintomas de doenças mais graves. Abusar desses produtos, ou usar dosagem mais alta do que a prescrita, também pode facilitar o aumento da resistência a micro-organismos, o que retarda o diagnóstico e compromete a eficácia dos tratamentos.

Outra preocupação refere-se à combinação inadequada dos produtos. Neste caso, o uso de um remédio pode anular ou potencializar o efeito do outro

ou, em situações mais graves, a ingestão incorreta ou irracional dos medicamentos também pode levar à morte. É o que explica o otorrinolaringologista de Brasília Jessé Lima Júnior.

— O que mais preocupa é a ingestão dos antibióticos. O uso deles pode aumentar muito a resistência bacteriana, e a gente sempre ouve muito sobre as superbactérias, que acabam resultando em muita complicação dentro e fora dos hospitais — ressaltou.

O médico também lembra que, embora a internet tenha facilitado o acesso às informações, nem sempre o que está ali é confiável. Ele cita o caso de pacientes que chegam ao seu consultório com ideias prévias e, muitas vezes, errôneas sobre os sintomas, até mesmo indicando tratamentos.

— Isso se agrava quando se trata de problemas de saúde que requerem medicamentos de uso controlado — alertou.

Jessé Lima ressalta que medicamentos anteriormente prescritos podem não ser mais efetivos para uma reincidência da doença, a menos que o profissional já tenha orientado dessa forma.

— É o médico a única pessoa com as condições adequadas para avaliar as necessidades de um paciente, seu histórico de saúde, possíveis interações medicamentosas e possibilidades de alergias, prescrevendo um tratamento adequado. Qualquer atitude fora disso gera um risco considerável — disse.

Farmacinha

Como muitos brasileiros, a copeira Maria de Fátima Silva tem uma farmacinha com medicamentos em casa. Segundo ela, abastecida apenas com remédios básicos, como analgésicos e antitérmicos, e fitoterápicos. Ela diz ter consciência dos perigos de se medicar por conta própria.

— É complicado se medicar, principalmente com remédios controlados, como muitas pessoas fazem quando têm dificuldades para dormir.

Guardar tantos remédios em casa não é uma atitude razoável, na opinião do procurador da Justiça Antônio Duarte. Ele ressalta que, além do risco de ingerir medicamentos fora do prazo de validade, os consumidores, muitas vezes, deixam de armazenar esses itens adequadamente.

— A exposição ao sol, vento ou qualquer intempérie pode



Medicamentos jogados fora podem contaminar a água e o solo. O descarte deve ser feito em pontos específicos de coleta

prejudicar a durabilidade da medicação. Então seria muito melhor para a população poder comprar apenas a quantidade de que necessita. Evitaria que os pacientes mantivessem em casa sobras de medicamentos utilizados em tratamentos anteriores — afirmou.

Venda fracionada

A senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) apresentou projeto que torna obrigatória a venda fracionada de medicamentos. O PLS 98/2017, em análise no Senado, objetiva evitar desperdícios, aumentar o acesso da população a medicamentos e contribuir para a economia financeira, o bem-estar e a segurança dos consumidores.

Entre as vantagens do fracionamento apontadas pelo Conselho Federal de Farmácia estão também a maior adesão dos pacientes no cumprimento do tratamento indicado e menor acúmulo de produtos tóxicos nos ambientes domésticos.

De acordo com a proposta, as farmácias e drogarias ficarão obrigadas a vender o número de comprimidos, cápsulas ou o volume dos produtos conforme o receituário indicado. Rose observa que essa prática já é adotada em países da Europa e nos Estados Unidos.

— Medicamentos fracionados são fabricados em embalagens especiais e vendidos na medida exata que o consumidor precisa. Não basta apenas determinar que as fábricas e indústrias façam isso. É preciso criar condições para se fazer.

Ex-ministro da Saúde, Humberto Costa (PT-PE) lembra que, quando esteve à frente da pasta, assinou resolução em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinando a venda fracionada dos medicamentos. O senador salientou, no entanto, que há resistência

dos laboratórios em aderir à medida, especialmente pela diminuição dos lucros.

— Os donos de farmácias fazem lobby contra a iniciativa e apresentam argumentos falsos, como o de que precisam de ambiente adequado para a manipulação. Há rejeições de todos os tipos, mas o fracionamento só traz benefícios, inclusive econômicos, para a população — disse Humberto.

Consciência

Os especialistas lembram que alguns analgésicos livres de prescrição médica podem ser guardados em casa, desde que em local arejado e livre do alcance das crianças. Menores de 5 anos representam cerca de 35% dos casos de intoxicação.

Se, por um lado, a automedicação é um problema cultural, quem se automedica o faz, muitas vezes, pela dificuldade de acesso a serviços públicos de saúde. É o que observa o assessor da Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, Tarcísio Palhano. A recomendação é que o cidadão não permaneça sofrendo com dores. Ele aconselha, no entanto, que as pessoas evitem tornar o uso de

analgésicos por conta própria uma prática de vida.

— Vemos pessoas madrugando em filas, em postos e em hospitais para conseguir uma ficha de atendimento para dali a seis meses. Então, como chegar para essa pessoa e impedir que se automedique? É natural que o faça, desde que esporadicamente e de modo consciente — frisou.

O estudo do Instituto Hibou mostra que 74% da população tem em mente que a automedicação é prejudicial à saúde e que evitar o consumo de medicamentos pode ser benéfico para a boa saúde no futuro.

Descarte

O Brasil é o sétimo país que mais consome medicamentos do mundo, mas existe pouca legislação referente ao correto descarte de remédios vencidos ou sem uso. Jogar fora medicamentos indiscriminadamente contamina a água, o solo, os animais e prejudica a saúde pública. O descarte de remédios deve ser feito em pontos de coleta específicos, como os presentes em algumas farmácias, para serem encaminhados à destinação final adequada.



Veja vídeo da Agência Senado sobre os riscos da automedicação e o projeto sobre venda fracionada de remédios em <http://bit.ly/remediofracionado>

Saiba mais

PLS 98/2017, sobre fracionamento
http://bit.ly/PLS98_2017

Especial Cidadania sobre descarte
<http://bit.ly/cidadaniadescarte>

Veja todas as edições do **Especial Cidadania** em www.senado.leg.br/especialcidadania